

23 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

TRF4 determina redução das tarifas de pedágio de concessionárias alvos da Lava Jato

Redução é de 25,77% nas praças da Caminhos do Paraná e 19% nas da Viapar; MPF sustenta que aditivos em contratos foram feitos mediante esquema de corrupção

Operação Integração identificou rombo de R\$ 7 bilhões nos contratos com as concessionárias do Paraná

Guilherme Marconi
Reportagem Local

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) determinou a redução das tarifas cobradas nas praças de pedágio pelas concessionárias Caminhos do Paraná, em 25,77%, e da Viapar, em 19,02%. Segundo o MPF (Ministério Público Federal), os percentuais correspondem ao somatório de degraus tarifários obtidos em aditivos recentes que foram obtidos mediante pagamento de propina a agentes públicos. Ainda cabe recurso da decisão.

A sentença em segunda instância é mais um dos resultados da Operação Integração, desdobramento da Lava Jato, com ações que tramitam na Justiça Federal do Paraná. A força-tarefa apura um suposto vultuoso esquema de corrupção com outros crimes como lavagem de di-

nheiro, sonegação fiscal, estelionato e peculato na administração das rodovias que integram o Anel de Integração do Paraná. Segundo a denúncia, as irregularidades tiveram início em 1999, com pagamento de propinas para agentes públicos e membros do governo. O valor do dano causado pelas concessionárias seria de R\$ 7 bilhões.

Segundo a decisão do TRF4, além do vício na concessão do aditivo, restou também evidenciado que os compromissos contratuais assumidos pelas concessionárias não foram plenamente realizados, sendo comuns a postergação e a supressão de obras inicialmente usadas como justificativas para o aumento das tarifas. No ponto, o tribunal enfatizou que, como as concessionárias “vêm se locupletando com benefícios indevidos às custas da coletividade desde o início da

concessão, a redução tarifária pelo curto período faltante representa um mínimo a ser por elas suportado”.

As decisões proferidas na semana passada atendem a agravos de instrumento que foram interpostos ao Tribunal pelo MPF após o juiz federal de origem negar liminar sobre a redução das tarifas e a inibição de novos aditivos nos contratos.

O TRF4 também proibiu a celebração de novos aditivos que beneficiem as concessionárias, no intuito de evitar novos ajustes que suprimam obrigações já pactuadas (dentre elas a realização de obras) ou a prorrogação de prazo dos contratos.

CONTINUA

23 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A redução nas tarifas deve ocorrer a partir da data em que as concessionárias forem intimadas. Segundo a assessoria de imprensa da Viapar, "a concessionária não foi ainda intimada pela Justiça e só depois deve se manifestar". A FOLHA não conseguiu contato com a diretoria da Caminhos do Paraná.

VALORES

A Viapar administra seis praças de pedágio no Anel de Integração, sendo que a mais próxima de Londrina está localizada em Arapongas (Região Metropolitana). A tarifa para veículos leves é de R\$ 10,50 em Arapongas e Marialva, R\$ 14,20 em Presidente Castelo Branco, e R\$ 15,80 em Floresta, Campo Mourão e Corbélia. Já a Caminhos do Paraná opera outras cinco praças. Os valores para veículos leves são: R\$ 12 em Irati e Imbituva; e R\$ 13,70 em Prudentópolis, Porto Amazonas e Lapa.

HISTÓRICO

Em fevereiro deste ano, o ex-governador Beto Richa (PSDB) e outras nove pessoas se tornaram réus pelos crimes de corrupção e organização criminosa. Neste processo estão agentes públicos e políticos, entre eles o irmão dele, Pepe Richa, ex-secretário de Infraestrutura e Logística, e o ex-diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagens), Nelson Leal Junior.

Em outra ação, outros 23 réus são da alta cúpula das concessionárias e respondem pelos mesmos crimes. Nesta operação, Richa chegou a ser preso em janeiro acusado de ser beneficiário de pelo menos R\$ 2,7 milhões em propina. Entretanto, foi solto uma semana depois por decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça). As defesas negam as acusações.

Já em março, a concessionária Rodonorte foi a primeira a admitir participação no esquema de propina e firmou acordo de leniência com o compromisso de devolver R\$ 750 milhões, sendo que R\$ 350 milhões serão destinados para arcar com redução em 30%, mas este acordo ainda precisa ser homologado pela Justiça.

As irregularidades na administração da concessão começaram a ser apontadas em 2013 pelo MPF. A época, foram identificados 13 atos secretos que beneficiaram as concessionárias, além de diversas doações eleitorais suspeitas. A investigação comprovou que tais atos eram editados como contra-prestação por propinas pagas sistematicamente pelas concessionárias.

23 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Toffoli: conclusões de inquérito sobre fake news vão para MP

Brasília - O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, se reuniu nessa segunda (22) com a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, com quem teve embate recente. O ministro afirmou que o encontro foi "muito positivo" e que as diferenças de opinião entre os dois quanto ao inquérito que apura fake news e ataques a ministros da corte foram apaziguadas.

"Sobre o inquérito, ela tem

a visão dela e eu expliquei que ao final das investigações, tudo será remetido aos respectivos Ministérios Públicos para eventual proposição de medidas cabíveis", disse o presidente do Supremo. "Ou seja, não procede a ideia de que o STF investiga, acusa e julga", rebateu.

Na semana passada, Dodge enviou comunicação ao Supremo informando ter arquivado o inquérito, instaurado de ofício (sem provocação de outros órgãos) pelo próprio Toffoli. Ela justifi-

cou que não é atribuição do Supremo conduzir uma investigação. Argumentou que, por ser titular da ação penal -o único órgão com legitimidade para levar adiante uma acusação-, caberia ao MPF (Ministério Público Federal) decidir pelo arquivamento ou continuidade do caso.

O ministro Alexandre de Moraes, designado por Toffoli para conduzir a investigação, a manteve em curso e ainda a prorrogou por três meses.

Dono do sítio de Atibaia pede à Justiça para vender imóvel

São Paulo - O empresário Fernando Bittar, dono do sítio que era frequentado pelo ex-presidente Lula em Atibaia (SP), pediu à Justiça Federal para vender a propriedade rural que foi pivô da segunda condenação penal do petista na Lava Jato.

Em petição encaminhada ao juiz Luiz Bonat nessa segunda (22), a defesa de Bittar, ele também condenado no processo, afirma que a inicia-

tiva de venda será mais benéfica à Justiça do que um eventual leilão, no qual poderia haver deságio.

A juíza Gabriela Hardt, que substituiu interinamente Sergio Moro à frente da Lava Jato, determinou na sentença, em fevereiro, o sequestro do imóvel por entender que as benfeitorias feitas na propriedade são produto de crime. "Não há como se decretar a perda das benfeitorias sem que se afete o principal", escreveu ela.

Na petição, a defesa de

Bittar sugere que o dinheiro levantado com a venda por conta própria vá para conta judicial indicada pelo juiz Bonat, que assumiu a responsabilidade pelos casos de Curitiba após a saída de Moro.

Bittar comprou a propriedade em 2010 por R\$ 500 mil. Na sentença que condenou Lula, ele recebeu pena de três anos de prisão por lavagem de dinheiro, além de multa de cerca de R\$ 14 mil. Ele recorre em liberdade.

23 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Recuo do STF reforçou inquérito contra fake news

O inquérito contra fake news e ameaças a ministros no STF (Supremo Tribunal Federal), em vez de enfraquecer, ganhou força após o recuo do ministro Alexandre de Moraes, que na quinta (18) retirou a censura a notícia citando o ministro Dias Toffoli. Os ministros admitem a necessidade do inquérito contra agressões nas redes sociais e vias públicas, mas não toleravam censura. Um dos ministros mais atacados explicou o recuo: "Não tinha jeito, o inquérito ia perder apoio no STF".

Inquérito é legal

Ao contrário do que sustentou a procuradora geral Raquel Dodge, o inquérito aberto por Dias Toffoli é regimental, nada tem de ilegal.

Proteção a insultos

Insultos ao ministro Gilmar Mendes no fim de semana, em Lisboa, reforçaram entre os ministros a certeza de que "é preciso agir".

Ares de escândalo

Gilmar afirmou à correspondente do Diário do Poder em Lisboa, Silvia Caetano, que a censura foi ao "tratamento escandaloso" da notícia.

Objetivo era denegrir

Para Gilmar, a matéria não imputava crime ao ministro Dias Toffoli, tinha apenas o objetivo de "denegrir a imagem, jogar desconfiança".

Raridade: ministro do TSE abre mão do cargo

O ministro Admar Gonzaga, do Tribunal Superior Eleitoral, fez um gesto raro: nesta segunda (22), foi ao presidente Jair Bolsonaro informar que declina da quarta recondução ao seu ambicionado cargo. No próprio TSE, ministros já sabiam da decisão há anos. Ele acha 8 anos tempo demais. Além disso, pesa contra ele a acusação, ainda não julgada, de troca de agressões com a ex-mulher. "Tenho muito respeito pelo STF e pelo TSE para não causar constrangimentos desnecessários".

Presunção de violência

Como juiz e cidadão, Admar Gonzaga não aceita a situação no País "onde ser homem e heterossexual seja presunção de violência".

Triunfo do oportunismo

Para o ministro, a criminalização da heterossexualidade e do gênero masculino cede espaço "à vingança, ao ódio e à ganância".

Justiça sem privilégios

"É preciso que a violência seja punida, seja qual for e contra quem for", afirma o ministro, mas pede Justiça igual para todos, sem privilégios.

INFORME

Resistência

A proposta enviada pelo governo Ratinho Junior (PSD) mexe no repasse feito aos demais poderes. Atualmente, Legislativo fica com 5% do bolo (sendo 1,9% destinado ao Tribunal de Contas), o Judiciário com 9% e o Ministério Público com 4,1%. Se a proposta do Executivo for aprovada, as fatias cairão para 4,73%, 8,99% e 3,88%, respectivamente. O anteprojeto da LDO estima receitas correntes de R\$ 57,6 bilhões e uma receita líquida de R\$ 55,8 bilhões.

23 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA Cidadania

Senado reage à censura do STF com reabertura de CPI

Após a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes de censurar a reportagem intitulada “O amigo do amigo do meu pai”, produzida pela revista Crusoé, alguns senadores decidiram retomar as discussões sobre a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a atuação dos membros da corte. Para que seja aberta, é necessária a assinatura de 27 senadores.

Na última terça-feira (16) vários parlamentares se manifestaram neste sentido e até o autor do requerimento para a abertura da chamada “CPI da Lava Toga”, o senador Alessandro Vieira (CD-SE), afirmou que vai protocolar um pedido de impeachment contra Moraes e o presidente do STF, o ministro José Antonio Dias Toffoli.

No entanto, o conteúdo da reportagem, que aponta uma suposta ligação entre Dias Toffoli enquanto chefe da Advocacia-Geral da União com Adriano Maia, alto executivo da Odebrecht, em



● órgão máximo da Justiça brasileira

● instrumento político que parlamentares, da Câmara Municipal, Assembleia Legislativa, Câmara dos Deputados e Senado, podem usar para investigar prefeitos, governadores, ministros do Supremo Tribunal Federal e o presidente da República.

2007, pode ainda ser insuficiente para sustentar a abertura de uma CPI. A reportagem expõe declarações de Marcelo Odebrecht à Justiça sobre um e-mail enviado em 13 de julho de 2007 a Irineu Beraldi Meireles e Adriano Maia em que pergunta “afinal, vocês fecharam com o amigo do amigo do meu pai?” e cuja resposta de Adriano foi “em curso”.

Marcelo Odebrecht confirmou que tratavam-se do ex-presidente Lula e Dias Toffoli, no entanto

afirmou que somente Adriano Maia, desligado da empreiteira em 2018, era quem poderia esclarecer os detalhes das tratativas com a AGU sobre temas envolvendo as hidrelétricas do Rio Madeira. O termo “amigo” surge porque em 2007 Toffoli havia sido nomeado por Lula chefe da Advocacia-Geral da União e, em 2009, escolhido pelo presidente petista para uma das onze vagas de ministro do Supremo Tribunal Federal.

FOLHA DE S. PAULO

PABLO URTELLADO

23 ABR 2019

Professor do curso de gestão de políticas públicas da USP, é doutor em filosofia.
Escreve às terças

O barco de Neurath

A Lava Jato conseguiu reunir forças para sua ação expurgadora porque se ancorou firmemente numa aliança entre a imprensa e o Judiciário para combater a corrupção no Executivo e no Legislativo.

Não é comum que estruturas de poder se renovem completamente desde fora. Frequentemente são como o barco de Neurath, que precisa se renovar em alto mar, necessariamente utilizando parte das estruturas existentes como apoio.

É essa sustentação na imprensa e no Judiciário que está rapidamente se degradando, primeiro com a campanha populista contra a imprensa e agora com a crise no STF. Sem qualquer tipo de apoio, cada dia que passa nosso barco parece mais próximo de afundar.

Os dois elementos se encontram na famigerada investigação de Toffoli e Moraes sobre as fake news.

Não está claro ainda o que querem os ministros com essa investigação que, segundo muitos juristas, faz uma interpretação abusiva do regimento do STF, mistura as funções de acusador, de investigador e de juiz e impõe medidas punitivas que outros colegas de corte não hesitaram em chamar de censura.

Aparentemente a investigação tem como objeto uma espécie de orquestração entre procuradores e policiais, empresários, movimentos anticorrupção e imprensa, que teriam se coordenado para atacar ou desmoralizar o Supremo.

Fariam parte dessa orquestração o vazamento de dados fiscais sigilosos de ministros, depoimentos induzidos de investigados da Lava Jato e campanhas nas mídias sociais contra a corte. Talvez os ministros considerem que também fazem parte da orquestração a CPI da Lava Toga no Senado e a antecipação da aposentadoria dos ministros que foi embutida na reforma da Previdência.

Não sabemos quanto há de verdade nessas suspeitas e quanto há de coordenação nessas ações, mas a reação exorbitante e heterodoxa do presidente do STF está ajudando a remover mais um dos fundamentos do nosso barco de Neurath, já que a imprensa vinha havia muito tempo sendo sistematicamente atacada pela “nova política”.

Embora os procuradores e a Polícia Federal tenham sempre dado prioridade aos grandes veículos de comunicação, rotineiramente oferecendo a eles furos sobre as ações da Lava Jato, o movimento anticorrupção há anos ataca a grande imprensa, acusando-a de ser cúmplice da velha política e postulando em seu lugar um amplo ecossistema de sites hiperpartidários.

A crise no STF, combinada com a descrença na imprensa, generaliza de vez a nossa crise institucional. Já não há mais nenhuma instituição que esteja integralmente de pé.

23 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Alexandre de Moraes relata e trava caso sobre ele mesmo no Supremo

Ministro negou seguimento de ação sobre desocupação de escolas da época em que era do governo de SP

William Castanho

SÃO PAULO O ministro Alexandre de Moraes é relator de uma ação no STF (Supremo Tribunal Federal) que discute a legalidade de um ato administrativo encabeçado por ele mesmo quando era secretário da Segurança Pública de São Paulo. Ele travou a ação na corte ao negar seu seguimento.

Em 2016, como titular da pasta do governo Geraldo Alckmin (PSDB), Moraes liderou a iniciativa de retirar, com uso de força policial e sem a necessidade de mandado judicial, estudantes de escolas técnicas ocupadas.

À época, ele assinou pedido de orientação jurídica e a PGE (Procuradoria-Geral do Estado) deu parecer favorável. O PSOL em seguida entrou com ação no STF para contestar a iniciativa do governo paulista.

Nomeado ministro do Supremo em 2017, Moraes se tornou relator do caso em substituição a Teori Zavascki, morto em janeiro daquele ano. Ele então decidiu negar seguimento da ação. O PSOL recorreu, e o processo, após quase três anos tramitando na corte, aguarda julgamento.

O partido chegou a pedir o impedimento ou a suspeição de Moraes, o que foi negado, em decisão monocrática, pela então presidente da corte, Cármen Lúcia, em 2017.

Como secretário em São Paulo, Moraes se disse preocupado com “o crescente nú-

mero de invasões” ao pedir a orientação jurídica para retirar os estudantes das escolas.

“Entendo que a judicialização da questão possessória somente deveria ocorrer no caso de o Estado, por meios próprios e proporcionais, não conseguir fazer cessar o esbulho mediante desforça necessário”, escreveu ao questionar se poderia utilizar força policial sem medida judicial.

Ao STF, os advogados do PSOL, Ari Marcelo Solon, professor da USP, e André Maimoni, argumentaram que o ato contrariou os princípios da cidadania, liberdade de expressão e legalidade estrita, contidos na Constituição.

Em despacho, Teori pediu, “diante da relevância da matéria constitucional suscitada”, informações prévias à Secretaria da Segurança e à PGE. Em seguida, encaminhou a ação à AGU (Advocacia-Geral da União) e à PGR (Procuradoria-Geral da República).

Todos os órgãos, com exceção da PGR, opinaram pela improcedência. Moraes foi indicado ministro do STF pelo ex-presidente Michel Temer (MDB). Em 12 de maio de 2017, quatro meses após a morte de Teori, ele rejeitou a ação, antes do pronunciamento da PGR.

Segundo ele, “inexistem efeitos concretos decorrentes do ato impugnado, como bem salientado na manifestação do advogado-geral da União, por se tratar de manifestação meramente opinativa”.

Os advogados do PSOL recorreram a artigos do Código do Processo Civil para pedir o impedimento de Moraes. Um dos dispositivos diz haver “suspeição do juiz interessado no julgamento do processo em favor de qualquer das partes”.

Para eles, a suspeição era necessária porque o ministro “se manifestou no caso concreto, na condição de secretário”, mas o pedido foi negado.

Logo depois, o então procurador-geral Rodrigo Janot pediu vistas do processo.

Os advogados recorreram da decisão de Cármen Lúcia de negar a suspeição. O caso foi levado ao pleno virtual do STF, que negou o pedido em 29 de junho de 2018.

“Os argumentos trazidos no presente recurso, insuficientes para modificar a decisão agravada, demonstram apenas inconformismo com a decisão pela qual contrariados os interesses do agravante”, escreveu a ministra.

No acórdão, Cármen Lúcia afirmou que, com base na jurisprudência do STF, a “arguição de suspeição revela-se incabível no âmbito do processo objetivo de controle normativo abstrato de constitucionalidade”. Segundo ela, a simples atuação de Moraes “no governo de São Paulo em momento pretérito não configura situação a justificar, por si só, questionamentos quanto à independência do ministro”.

CONTINUA

23 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ari Marcelo Solon, advogado do PSOL, discorda da decisão. “É uma jurisprudência corporativista”, afirma.

O professor de direito constitucional da FGV Direito SP Rubens Glezer diz que, nesses casos de impedimento ou suspeição, o STF adota jurisprudência formalista. “Ele se pauta mais para preservar a avaliação autônoma de cada ministro do que transmitir sensação de imparcialidade e transparência à população.”

Para ele, quando um ministro se envolve com o tema, há subsídios para afastamento. “Muitos não abrem mão do poder. A natureza do problema não é jurídica, é política.”

O STF informou, em nota, que o pedido de impedimento já foi avaliado pelo STF e rejeitado. Sobre o pedido do PSOL, a corte afirmou que, “enquanto a AGU deu parecer pela extinção da ação, a PGR não se manifestou pelos nove meses seguintes”. A PGR disse que, quanto aos posicionamentos referentes à ação, “se manifestará nos autos”.

O PSOL aguarda o julgamento de recurso contra a decisão de Moraes. Não há previsão de retomada do julgamento.

Entenda o processo envolvendo Moraes

Manifestação

Estudantes ocuparam escolas técnicas em São Paulo, em abril de 2015, em protesto pelo fornecimento de merenda escolar

Reintegração

Em resposta à consulta feita por Alexandre de Moraes, então titular da SSP, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) recomendou que a polícia fizesse operações de reintegração de posse das escolas sem necessidade de mandado judicial

Processo

O PSOL entrou com ação no Supremo contestando a medida. A relatoria do processo ficou com o ministro Teori Zavascki

STF

Teori pediu pareceres à SSP, à PGE e à AGU, que defenderam a improcedência da ação. A PGR também foi convidada a se manifestar

Moraes

Com a morte de Teori, em janeiro de 2017, Moraes assumiu como ministro do STF. Ele ficou com a relatoria do processo e negou o seguimento da ação antes que a PGR tivesse se manifestado

Suspeição

O PSOL recorreu e o caso aguarda julgamento. O partido também pediu a suspeição de Moraes, negada pela então presidente da corte, Cármen Lúcia. Para ela, o fato de Moraes ter sido secretário não interfere na sua independência enquanto ministro. A decisão foi confirmada no plenário virtual

23 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Não se pode prejudicar a honra, diz ministro ao justificar censura

Giuliana Miranda

LISBOA O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), defendeu nesta segunda-feira (22) sua decisão de censurar primeiro, e só verificar depois se era fake news, uma reportagem que trazia citação ao presidente da corte, Dias Toffoli.

“Você não pode prejudicar a honra de uma pessoa quando há, como houve neste caso, uma nota oficial da Procuradoria-Geral da República, que dizia que não tinha conhecimento de nenhum documento [com uma citação a Dias Toffoli], como argumenta a publicação”, afirmou.

Na última quinta (18), após pressão externa e interna, Moraes, relator do inquérito das fake news no Supremo, revogou decisão que havia sido tomada por ele próprio de retirar do ar reportagens da revista *Crusoé* e do site *O Antagonista* sobre o apelido dado a Toffoli pela Odebrecht.

As reportagens foram produzidas com base em documento entregue pela empreiteira à Lava Jato em Curitiba.

Os veículos censurados publicaram os textos com menção a Toffoli feita pelo empresário e delator Marcelo Odebrecht em email de 2007, quando o atual presidente do STF era chefe da Advocacia-Geral da União da gestão Lula.

No email, enviado agora à Polícia Federal pelo empresário, Marcelo Odebrecht pergunta a dois executivos da empreiteira: “Afiml vocês fecharam com o amigo do amigo de meu pai?”. Não há menção a pagamentos ou irregularidades em relação a Toffoli.

Nesta segunda, Moraes conversou com a imprensa no 7º

Fórum Jurídico de Lisboa, organizado em Portugal pelo IDE, faculdade do também ministro do STF Gilmar Mendes.

Em sua decisão que revogou a censura, Moraes alegou ter se comprovado que o documento com menção a Toffoli “realmente existe”.

Na reportagem publicada no dia 11, a *Crusoé* informou que o documento da Odebrecht havia sido remetido à procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Ao determinar a censura, Moraes argumentou que a PGR havia negado, ainda na sexta (12), ter recebido o material citado pela revista. Por isso, na avaliação do ministro, a informação publicada até então era falsa.

Na verdade, o material, autêntico, foi enviado no início da noite daquele dia à Procuradoria, em Brasília. “Ou foi um exercício de futurologia pela matéria, já dizendo que já estava na Procuradoria, quando a PGR nem tinha conhecimento, ou alguém vazou. Vazamento é crime, principalmente vazamento de algo sigiloso de uma delação premiada ocorrida num caso importantíssimo”, disse Moraes.

O caso da censura ocorreu dentro do inquérito sobre fake news, que ainda pode ser levado ao plenário do STF — para isso, porém, Toffoli precisaria incluí-lo na pauta.

Moraes defendeu a continuidade das investigações sobre fake news mesmo depois da manifestação da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que pediu o arquivamento do processo.

“A doutora Raquel Dodge tem a sua opinião, e é lícito que o Ministério Público tenha sua opinião. Eu fui promotor por mais de uma década,

da, e os membros do Ministério Público têm total autonomia funcional. Mas o Judiciário não precisa concordar com as posições do Ministério Público. Até porque, e isto constou em minha decisão, não necessariamente os crimes a serem investigados e os fatos a serem punidos serão de atribuição da PGR”, afirmou.

Nos bastidores, a avaliação no STF é que, se houvesse uma votação hoje sobre o tema, a investigação sobre fake news seria arquivada pela maioria.

Também em Lisboa, o ministro do Supremo Gilmar Mendes disse ter encarado com naturalidade a decisão de Moraes de retirar do ar reportagens com citação a Toffoli.

“Ali [decisão de censura] se fez uma avaliação de que talvez houvesse fake news, porque talvez o documento não existisse”, justificou.

“Verificou-se depois que o documento existia e, por isso, cancelou-se a intervenção. A ideia de fake news se alimenta no próprio marco regulatório da internet, de tirar conteúdos que não existem. Foi essa a inspiração do ministro Alexandre de Moraes. Verificado que o documento existia, ele cancelou a decisão.”

Gilmar defendeu maior rigor, inclusive com medidas legais, em relação aos agentes públicos que vazam documentos para a imprensa. “Eu sei que a mídia trata disso com muita naturalidade porque é subsídio para as atividades da mídia, mas nós temos de reconhecer que isso se trata de um crime quando é praticado por um agente público.”

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

NO BANCO DOS RÉUS

O Congresso discute a criação de uma nova CPI de crimes cibernéticos que, a exemplo do inquérito do STF (Supremo Tribunal Federal), investigaria, entre outras coisas, ataques tanto ao tribunal quanto ao parlamento.

MESMO BARCO A ideia é que a comissão, se vingar, seja mista, com deputados e senadores.

MESMO BARCO 2 Os parlamentares, alinhados com magistrados do STF, argumentam que haveria no Brasil um ataque planejado e sistemático às instituições. Ele precisaria ser investigado e contido.

TALHER E um grupo de advogados está organizando um jantar, em maio, em desagravo ao presidente do STF, Dias Toffoli.

TALHER 2 O encontro está sendo organizado pelo tributarista Marco Aurélio de Carvalho e pelos criminalistas Alberto Toron e Roberto Podval, além do jurista Lenio Streck.

O FIM Antes disso, eles vão lançar um manifesto que afirma que o STF vem sendo vítima de ataques e injúrias que tentam "intimidar" ministros do STF e também do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Por trás deles estariam concepções que "flertam, de forma escancarada, com o fascismo".

ESCUDO A ABJD (Associação Brasileira de Juristas pela Democracia) também lançará manifesto conclamando à defesa "intransigente da democracia" e do STF.

23 ABR 2019

PAINEL DO LEITOR

Inquérito do Supremo

O tema tem sido recorrentemente debatido a partir da recente determinação do presidente do STF, que o fez, segundo sua exegese, com apoio no artigo 43 do regimento interno. Aludido dispositivo até pode ter vigência como lei processual, mas não o tem em face da Constituição de 1988, especialmente por força dos princípios acusatório e da imparcialidade ("Investigação visa proteger a independência do Supremo", Poder, 22/4). Nem a lei processual nem o regimento interno podem sobrepor-se à Constituição.

José Carlos de Oliveira Robaldo,
procurador de Justiça aposentado
(Campo Grande, MS)

Parabéns pela clareza e serenidade do raciocínio, Flávio Dino. Apesar das trapalhadas da semana passada, o inquérito é fundamental. Não se pode conspirar impunemente contra as instituições democráticas. Temos que saber quem está financiando e organizando essa desestabilização democrática. Aguardemos as conclusões.

Raul Silva Telles do Valle (Brasília, DF)

PAINEL

NOVA CHANCE O Tribunal de Justiça de SP analisa nesta quarta (24) recurso em que o ex-presidente Lula busca reparação de Delcídio do Amaral por danos morais. No primeiro grau, a ação foi julgada improcedente. De lá para cá, Lula foi absolvido de acusações feitas pelo ex-petista.

Advogada é morta a facadas e marido é suspeito

Feminicídio. Corpo de Angelina Silva Guerreiro Rodrigues, de 42 anos, foi encontrado em casa, no bairro Capão Raso. Homem tinha mandado de prisão em aberto e está foragido

A advogada Angelina Silva Guerreiro Rodrigues, de 42 anos, foi encontrada morta ontem pela manhã dentro do apartamento em que morava com o marido, no bairro Capão Raso, em Curitiba. O homem, de 46 anos, é o principal suspeito de ter cometido o crime. Ele fugiu do local e até o início da noite de ontem era procurado por policiais militares.

A Polícia Militar foi chamada às 10h44 de ontem, por vizinhos do casal. No local, os policiais não ouviram nada, segundo o tenente Johnny Youngblood. "Segundo testemunhas, o casal tinha brigas rotineiras, mas essa estava tomando medidas desproporcionais", disse o policial. "Chegamos ao local e estava tudo em silêncio, o que gerou dúvidas. A equipe conseguiu entrar no apartamento e localizou a vítima com vários ferimentos de arma branca".

O corpo estava no quarto do casal e a advogada foi morta com pelo menos três facadas. O marido, que tinha um mandado de prisão em aberto, segundo a PM, fugiu no carro do filho, que não estava no apartamento. Ele usou uma faca de cozinha.

A OAB-PR (Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná) emitiu um anota de pesar. "A Ordem lamenta

MP pede júri popular para Manvailer

O Ministério Público do Paraná, em suas alegações finais, pediu à Justiça que o professor universitário Luiz Felipe Manvailer seja julgado pelo júri popular. Ele é suspeito de ter matado a mulher, a advogada Tatiane Spitzner, de 29 anos, na madrugada de 22 de julho do ano passado em Guaruapuava. Ela caiu do quarto andar, depois que o casal foi a uma festa. Ele está preso desde julho, depois de tentar fugir para Foz do Iguaçu, no mesmo dia. A defesa do professor não comentou ontem o pedido.

● METRO CURITIBA

profundamente mais este triste caso de feminicídio e manifesta solidariedade à família, aos amigos e colegas de Angelina", diz a nota.

As advogadas Helena de Souza Rocha e Mariana Lopes da Silva Bonfim, presidentes da Comissão de Estudos de Violência de Gênero e da Comissão da Mulher Advogada da OAB-PR, respectivamente, foram designadas para acompanhar as investigações. A Delegacia da Mulher de Curitiba vai investigar o caso.

● METRO CURITIBA E BAND CURITIBA

METRO 23 ABR 2019

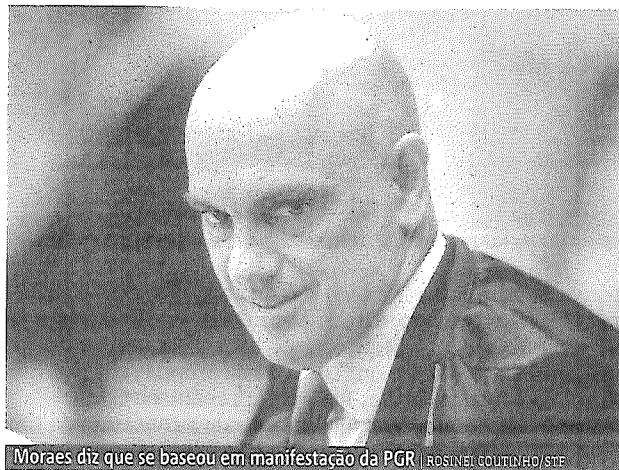
Moraes justifica a censura com 'defesa da honra'

STF. Ministro havia proibido a veiculação de duas reportagens, mas voltou atrás após constatar que o documento sobre Toffoli existia. Investigações irão apurar, agora, vazamento do processo

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), justificou ontem sua decisão – já revogada – de censurar reportagens da revista “Crusoe” e do portal “O Antagonista” que traziam citação ao presidente da Corte, Dias Toffoli. Segundo ele, sua determinação foi necessária para a “defesa da honra” de seu colega.

Após sofrer pressão de outros ministros do Supremo e da PGR (Procuradoria-Geral da República), na última quinta-feira, Moraes afirmou que voltou atrás da decisão assim que constatou a existência do documento entregue à Justiça Federal de Curitiba pela defesa do empresário Marcelo Odebrecht – o mesmo utilizado para embasar as reportagens.

Nó processo de delação premiada, o nome de Dias Toffoli é citado em um e-mail no qual ele é identificado como “o amigo do amigo do meu pai [de Mar-



Moraes diz que se baseou em manifestação da PGR. ROSINEL GOUTINHO/STF

celo]”. Não há, porém, nenhuma menção de recebimento ou pagamento de propina ao ministro.

Vazamento

Moraes destacou que agora a investigação segue para descobrir como o documento foi vazado. “Ou foi um exercício de futurologia da matéria, dizendo que já estava na Procuradoria e a PGR nem tinha

conhecimento, ou alguém vazou”, disse o ministro durante o VII Fórum Jurídico de Lisboa (Portugal) – evento organizado pelo IDP (Instituto Brasileiro de Direito Público) e pela FGV (Fundação Getúlio Vargas).

Em paz

Pressionada a apresentar recurso contra o inquérito aberto pelo STF no dia

“Você não pode prejudicar a honra de uma pessoa quando há, como houve neste caso, uma nota oficial da Procuradoria-Geral da República, que dizia que não tinha conhecimento de nenhum documento [com uma citação a Dias Toffoli]”

ALEXANDRE DE MORAES, MINISTRO DO STF E RELATOR DO INQUÉRITO SOBRE FAKE NEWS

14 de março para investigar ataques à Corte, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, se reuniu ontem com o ministro Dias Toffoli.

No último dia 12, a PGR e o Supremo entraram em um impasse ao discordarem sobre a legitimidade do inquérito. Mas Toffoli assegurou que as relações entre as duas instituições “sempre foram e continuam boas”. © METRO BRASÍLIA

23 ABR 2019

METRO

TRF4 determina a redução de pedágios

Operação Integração. Concessionárias Viapar e Caminhos do Paraná terão que baixar os preços em 19,02% e 25,77%. Já são três as empresas forçadas a diminuir as cobranças no estado

O MPF (Ministério Público Federal) divulgou ontem que mais duas concessionárias no terço que reduzir os preços dos seus pedágios no Paraná. A primeira foi a Rodonorte, que, por acordo aceitou dar um desconto de 30% nos seus preços. Agora a Viapar e a Caminhos do Paraná foram atingidas por duas decisões judiciais do TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª região) e também terão que reduzir as cobranças.

As ações são fruto da Operação Integração, cujas investigações apontam para pagamento de propina pelas concessionárias. Os índices de redução da Viapar e da Caminhos do Paraná, de 19,02% e 25,77%, respectivamente correspondem, segundo o MPF, ao somatório de degraus tarifários obtidos em aditivos recentes, que também seriam obtidos via propinas. O MPF também acusa as concessionárias de postergar ou suprimir obras irregularmente dos contratos.

Segundo as decisões do TRF4, a redução nas tarifas deve ocorrer a partir da data em que as concessionárias foram intimadas.

Ontem, tanto a Viapar quanto a Caminhos disseram ainda não ter sido notificadas das decisões e que por isso não iriam comentar o caso. O acordo da Rodonorte ainda aguarda homologação da Justiça Federal para entrar em vigor.

Juntas, as três empresas têm 19 praças no Paraná. Os preços variam entre R\$ 10,50 a R\$ 15,80 para carros de passeio. ● METRO CURITIBA

23 ABR 2019

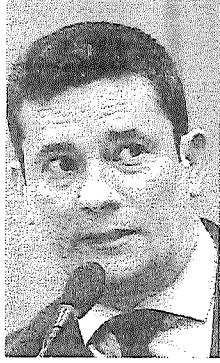
JORNAL DO ÔNIBUS

Moro nega que polícia terá "licença para matar"



O problema da criminalidade e da falta de segurança no Brasil não será resolvido apenas com leis anticrime, mas também com medidas sociais e urbanísticas, conforme admitiu, hoje, o ministro Sergio Moro (foto), durante palestra no VII Fórum Jurídico de Lisboa, organizado pelo ministro do STB, Gilmar Mendes. Dessa

Agência Brasil



forma, reforçou a opinião dos que tem advertido o governo do presidente Bolsonaro para a importância da adoção de políticas públicas para atacar esses problemas na origem e não apenas com providências posteriores, o que sido a regra no país.

Primeiro orador do Fórum, sobre Justiça e Segurança, que irá até o próximo dia 24, o ministro da Justiça limitou-se a defender seu "pacote", anticrime, rebaten-

do algumas das críticas "injustas" que o projeto tem recebido, como, por exemplo, que conteria autorização para policiais matarem. Ele revelou, "haver uma reclamação legítima das forças de segurança sobre a questão. Estamos apenas dando voz às suas demandas. Não se trata de licença para matar. E sempre será o juiz que vai decidir se o ocorrido é escusável ou não, pois as pessoas não são robots." ●

Dodge e Toffoli conversam após decisões sobre fake news



A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, se reuniu ontem com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli. O encontro durou cerca de 30 minutos e foi realizado no gabinete do ministro. A reunião foi o primeiro encontro oficial entre as duas autoridades após as decisões da semana passada no inquérito aberto pelo presidente para investigar a divulgação de notícias falsas contra a Corte.

Ao sair da audiência, Dodge disse que a "conversa foi muito boa" e que mantém boa relação com o STF. Na decisão mais recente sobre o caso, tomada na quinta-feira (18), o relator do caso, Alexandre de Moraes, revogou a própria decisão que determinava a retirada de uma reportagem sobre o presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, do site O Antagonista e da revista Cruzoé. A determinação ocorreu no inquérito que investiga a divulgação de notícias falsas. ●

Venda do sítio

O empresário Fernando Bittar, dono do sítio que era frequentado pelo ex-presidente Lula em Atibaia (SP), pediu à Justiça Federal para vender a propriedade rural que foi pivô da segunda condenação penal do petista na Lava Jato. Em petição encaminhada ao juiz Luiz Bonat nesta segunda (22), a defesa de Bittar, ele também condenado no processo, afirma que a iniciativa de venda será mais benéfica à Justiça do que um eventual leilão, no qual poderia haver deságio. ●

23 ABR 2019

BEMPARANÁ

#OPERAÇÃO INTEGRAÇÃO

Tribunal manda reduzir tarifas

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) determinou a redução das tarifas cobradas nas praças de pedágio pelas concessionárias Caminhos do Paraná em 25,77% e da Viapar em 19,02%. O pedido foi feito por procuradores da força-tarefa do Ministério Público Federal no Paraná (MPF-PR) em conjunto com procuradores de Paranavaí, Ponta Grossa, Apucarana e Guarapuava que atuam na Operação Integração, desmembramento da Lava Jato. A redução nas tarifas deve ocorrer a partir da data em que as concessionárias foram intimadas. Cabe recurso da decisão do TRF-4.

Segundo o MPF, os percentuais, de 25,77% e 19,02%, correspondem à soma de degraus tarifários obtidos em aditivos recentes que, conforme o MPF, foram obtidos mediante pagamento de propina a agentes públicos.

O tribunal enfatizou em decisão publicada ontem que como as concessionárias "vêm se locupletando com benefícios indevidos às custas da coletividade desde o início da concessão, a redução tarifária pelo curto período faltante representa um mínimo a ser por elas suportado".

As decisões proferidas no dia 16 de abril atendem recursos do MPF após o juiz federal de origem negar liminar sobre a redução das tarifas e a inibição de novos aditivos nos contratos.

STJ julga hoje recurso de Lula sobre triplex

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou ontem que a Quinta Turma da Corte julgará hoje um recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A defesa de Lula tenta reverter a condenação no caso do triplex em Guarujá (SP). O ex-presidente está preso na sede da Polícia Federal desde abril do ano passado, condenado em segunda instância a 12 anos e 1 mês de prisão em regime fechado pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Desde o início das investigações, a defesa de Lula afirma que o Ministério Público não produziu provas contra ele, acrescentando que o petista não cometeu crimes antes, durante ou depois do mandato. Lula sempre disse ser inocente.

A Quinta Turma do STJ é formada por cinco ministros, mas Joel Paciornik se declarou impedido. Por isso, somente quatro julgarão o recurso do ex-presidente: Felix Fischer (relator da Lava Jato), Reynaldo Soares (presidente da Turma), Jorge Mussi e Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.

AGU é contra pedido para suspender inquérito do STF

A Advocacia-Geral da União (AGU) defendeu ontem a legalidade do inquérito aberto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para apurar ameaças, ofensas e a disseminação de notícias falsas contra a Corte, se posicionando contrária a um pedido da Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR) para suspender as investigações. Foi no âmbito desse processo que o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, decidiu censurar a revista digital 'Crusoe' e o site 'O Antagonista', mas depois Moraes derubou a própria decisão ao receber informações de que as reportagens eram fundamentadas em um documento que "realmente existe". O parecer da AGU foi enviado ao Supremo depois de o ministro Edson Fachin determinar que o órgão se manifestasse.

23 ABR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITORIAL

Entraves na Justiça

A pesar de avanços, a Justiça brasileira continua sendo um sistema extremamente lento. Cidadãos das mais variadas classes sociais e faixas etárias esperam, muitas vezes, durante anos para que aconteça uma decisão judicial definitiva nos processos em que participam. Com essa situação, réus verdadeiramente culpados acabam ficando impunes por muito tempo, fazendo com que o sonho da justiça diminua no coração das vítimas. As três esferas do Poder deveriam acelerar uma reforma do Judiciário, colocando em prática medidas eficientes para extinguir a tão conhecida demora nos processos.

E as causas da lentidão judicial são muitas, vão desde questões processuais até a falta de pessoal. O excesso de ações judiciais e a ampla possibilidade de recursos estão entre os principais obstáculos. Além desses, pode-se citar ainda a falta servidores, de juízes e de infraestrutura, burocracia, informática deficitária e os orçamentos limitados. Complicações processuais e burocráticas e falhas no pagamento por parte dos devedores, da mesma forma, atrasam o sistema e precisam ser combatidos. Como se vê, os entraves são muitos e, por conta disso, o trabalho necessário para eliminá-los será enorme.

LEANDRO MAZZINI

STF e STM

O Supremo Tribunal Federal acompanha discreto e com atenção especial o trágico episódio no Rio de Janeiro. O ministro Marco Aurélio Mello vocaliza, embora seja oficialmente um comentário pessoal, a contato da Coluna, “que os soldados responsáveis” pela morte do catador de lixo Luciano Macedo “devem ser apenados” no Superior Tribunal Militar. “Temos que confiar na Justiça Militar. Os culpados devem responder por seus atos. Isso não poderia ter acontecido, pois o Estado Democrático de Direito tem que ser respeitado”, comentou o ministro, por telefone.

Memória

Conforme noticiado, o catador foi ajudar (com o veículo já parado!) a família cujo carro foi alvejado por 82 tiros no subúrbio, episódio em que morreu o músico Evaldo Rosa.

A conferir

Nove soldados que participaram da ação foram presos preventivamente pelo próprio Exército. Eles alegaram, a priori, que se tratava de um carro suspeito em um assalto.

O ESTADO DE S. PAULO

ANA CARLA
ABRÃO

23 ABR 2019

Super poderes

Foi Montesquieu, em seu Espírito das Leis, quem elaborou a teoria dos três poderes, dando corpo ao Estado Liberal. Desenvolvida a partir do pavor absolutista que John Locke combateu no final do século XVII, a separação dos poderes tem como princípio a limitação no exercício do poder governamental, que deve estar sempre sujeito a freios e contrapesos. Impede-se assim a concentração de poder em uma só pessoa e garante-se que valores caros à sociedade estejam protegidos. A essência está na atuação separada, independente e harmônica dos três poderes que formam o Estado (legislativo, executivo e judiciário), garantindo e protegendo o Estado Democrático de Direito.

Independência de poderes é, portanto, preceito da democracia moderna e também cláusula pétrea da Constituição de 1988 que no Art. 2º assegura que “são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o legislativo, o executivo e o judiciário”. Mas foi o Pacto Federativo que determinou que cabe aos entes federados o financiamento das despesas desses poderes. No caso dos Estados é, portanto, responsabilidade do orçamento público local dar conta dos gastos do Legislativo e Judiciário estaduais e dos demais órgãos dotados de autonomia: Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.

O conceito é claro e a motivação correta. Mas em tempos de excessos e descuidos com os gastos públicos e de tão grave desequilíbrio fiscal no nível subnacional, há que se colocar luz sobre essa questão e discutir freios e contrapesos hoje inexistentes. Há pouca transparência nas despesas dos poderes autônomos e nesse contexto se destaca um excelente estudo feito pelo Conselho de Secretários Estaduais de Planejamento (Coseplan), coordenado por Gustavo Nogueira, do Rio Grande do Norte. O trabalho mede a participação dos Poderes independentes nas receitas orçamentárias de Estados brasileiros em 2015 e 2016. Elaborado com a colaboração de 26 Estados (o Distrito Federal não participou por possuir regras específicas de receitas), a pesquisa joga luz sobre o custo dos poderes autônomos.

Em todos os Estados, é o Judiciário o Poder que mais gasta proporcionalmente

Analisa-se o comprometimento da Receita Ordinária Líquida (Rolt) com Poderes e Órgãos autônomos. Ou seja, calcula-se quanto das receitas totais disponíveis (receitas próprias + transferências da União – transferências compulsórias para municípios e do Fundeb) são direcionadas para o custeio e salários do Judiciário, do Legislativo, além do Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas. Os números impressionam quando se leva em conta que a Rolt deve dar conta de todas as demandas da população local como, por exemplo, educação, saúde, segurança pública, investimentos em infraestrutura, rede de proteção social, etc. Impressionam mais ainda quando se entende que os gastos com previdência não estão ali e ainda mais quando se percebe que são os Estados mais pobres que mais gastam com o custeio dos Poderes.

O Amapá ocupou o topo da lista em 2015. Lá nada menos do que 30,27% da Rolt estavam comprometidas com o financiamento dos poderes autônomos, posição perdida para o Mato Grosso no orçamento de 2016. Alagoas ainda ficou com o segundo posto, seguido por Maranhão, Rio Grande do Norte e Pará, com comprometimentos que superam 25% dos seus orçamentos. São Paulo, por outro lado, manteve o gasto com os outros poderes na faixa de 11% da sua Rolt, ocupando a última posição na lista nos dois anos. Os dados por região mostram que Norte, Nordeste e Centro Oeste comprometem, em média, 20% das suas receitas disponíveis com os poderes autônomos. Já Sul e Sudeste mostram números na ordem de 18% e 16%, respectivamente. Em todos os Estados e regiões, é o Judiciário o Poder que mais gasta proporcionalmente, chegando a responder sozinho por 14,24% do orçamento do Estado do Maranhão ou 13,55% do Rio Grande do Norte.

Essa situação é fruto de décadas em que os gastos dos demais poderes nada responderam às quedas de receitas, crises ou desequilíbrios fiscais. Viveram descolados da realidade

de que se impôs ao País e à qual o Poder Executivo, bem ou mal, acabou por ter que enfrentar, inclusive para compensar aumentos de gastos dos demais.

Não que se queira enfraquecer a teoria com que Montesquieu nos iluminou há 3 séculos, mas há que se entender que fazemos todos parte de uma mesma Nação, cuja maior parte da população é carente e tem demandas urgentes que precisam ser atendidas. E assim como não precisamos de super heróis, também não há justificativa para que tenhamos super poderes descolados do Brasil.

ECONOMISTA E SÓCIA DA CONSULTORIA OLIVER WYMAN. O ARTIGO REFLETE EXCLUSIVAMENTE A OPINIÃO DA COLUNISTA

23 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Seis menos três

O mandato de **Raquel Dodge** na PGR só termina em setembro mas a disputa sucessória já corre solta entre procuradores. Vários grupos partem do princípio de que ela não será reconduzida porque atuou contra **Bolsonero** durante a campanha eleitoral. Já se apresentaram seis candidatos para uma futura lista triplíce a ser definida pela Associação Nacional de Procuradores da República até junho – e aqueles seis não incluem possível favorito de **Sérgio Moro, Delton Dallagnol**.

Também há quem aposte que Bolsonaro pode ignorar a lista e optar por nome da Procuradoria Militar.

Apoio

Grupo de advogados, liderados pelo criminalista **Roberto Podval**, organiza jantar em homenagem ao ministro **Dias Toffoli**, no dia 3 de maio.

Marcado para a casa de Podval, o evento pode ter que mudar de lugar: o volume de adesões está crescendo muito.